

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Suarapari mais forte"

RESOLUÇÃO Nº. 053/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º -** Fica concedido ao Sr. **WANDERSON ALONSO LEITE** o Título de Cidadão Guarapariense.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI Presidente da C.M.G.

Projeto de Resolução nº 053/2013

Autor: Mesa Diretora (indicação Fernanda Mazzelli